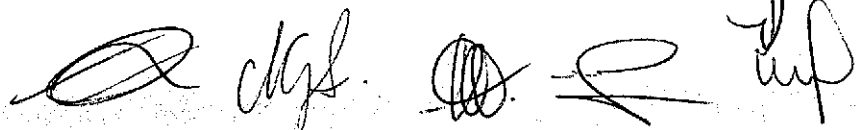


ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às quatorze horas, foram convocados pela Superintendente, Presidente do Conselho de Administração, os Senhores (as) conselheiros (as), REINALDO MOREIRA BRUNO, NATÉRCIA GOMES DOS SANTOS, SANDRA NASCIMENTO PALMIERI, CLEIDE APARECIDA F. D. GONÇALVES e FABIO RICARDO DE LIMA NUNES, em atenção ao que dispõe o artigo 84, § 2º da Lei Complementar 607 de 09 de dezembro de 2011, para discutir sobre questões justificadamente emergencial e de relevância excepcional que trata da deliberação pelos membros do Conselho Administrativo das proposições feita constar na Ata da Reunião do Comitê de Investimentos que ocorreu em 16/10/2014, diante da volatilidade que apresentase no mercado financeiro e das expectativa eleitorais com a eleição do 2º turno para Presidente da República, aonde apresenta empate técnico entre os candidatos Aécio Neves e Dilma Rousseff, chacoalhando a Bolsa de Valores e os ativos financeiros. Dando início à reunião às 14,30 horas e trinta minutos, a Senhora Presidente, REGINA MAINENTE nomeia como secretária a Senhora MIRIAM TAMASIRO. Ordem do dia: **1º) Leitura da Ata anterior**, a Presidente do Conselho inicia fazendo a apresentação da ata anterior a todos os conselheiros presentes para que todos tomem ciência do que foi deliberado em Assembleia anterior, sendo a ata lida novamente e aprovada por todos. Após, damos ciência da Ata do Conselho Fiscal realizada em 16/10/2014, sendo que todos os membros anuíram e ratificaram os pareceres exarados na **Ata do Conselho Fiscal**, lida e achada em termos, estando tudo de acordo como determina a legislação vigente. **2º) Aprovação dos Aportes de Investimentos deliberados na Reunião do Comitê de Investimentos que ocorreu em 16/10/2014**. A Diretora Financeira apresentou o cenário Econômico atual juntando Boletim para RPPS da Caixa Econômica Federal e a Capa do Caderno do Jornal Valor Econômico da data de hoje que corrobora o cenário Econômico atual. Discutiram, apreciaram e aprovaram por unanimidade as proposições de investimentos e desinvestimento apresentadas pelo **Comitê de Investimento** principalmente em razão da corrida eleitoral, todos entendem que em razão da alta volatilidade do mercado financeiro, a melhor posição a ser adotada é de proteção da carteira de investimentos, de modo que a melhor estratégia seria não realizar movimentações bruscas aguardando os próximos acontecimentos da consolidação do cenário político para acomodação do mercado, o vem de encontro com o parecer, que segue anexo, da Consultoria Crédito e Mercado. Todos os membros do Conselho Administrativo manusearam os documentos e conferiram estar a carteira de investimento de acordo com os moldes da Resolução nº 3992/10 do MPS e de acordo com a Política de Investimentos do IPMPG. Fazendo as cópias parte integrante desta Ata; **3º) Aprovação dos processos de Aposentadoria e pensão**, na sequencia os



Handwritten signatures of the council members and the president, including a large circular stamp on the right side.

conselheiros manusearam, e assinaram os processos de Aposentadoria e Pensões onde a Presidente apresenta aos conselheiros os processos de aposentadoria e pensão elaborados pela Sra. Diretora de Benefícios um a um, sendo *os mesmos aprovados sem qualquer ressalva*;

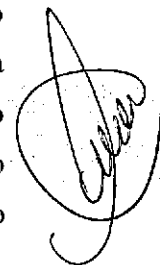
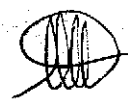
4º) Ciência dos acontecimentos referente ao Fundo de investimentos em Direitos Creditórios – Tredbank. O Senhor Adolpho J. S. Mello Neto que responde pelo Tredbank S.A. Banco de Fomento fez circular e-mail junto aos demais cotistas do FIDC -Tredbank, aonde resumidamente imputa ao administrador atual o aumento do índice de inadimplência do fundo, por absoluta inércia dos novos administradores e gestores, na cobrança dos inadimplentes, por sua vez, em respostas, os administradores e gestores atuais fizeram igualmente por e-mail manifestação a todos os cotista, contestando as imputações a eles atribuídas. Apresentaram a renegociação com a empresa Indústria laticínios Palmeira dos Índios para recebimento de forma amigável o valor do crédito inadimplido de R\$ 614.631,24 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e informaram que existem outras empresas que estão aderindo ao pagamento dos créditos inadimplentes de forma amigável. A Senhora Diretora Financeira informa ainda que consultou a empresa Crédito e Mercado que fornece consultoria financeira, e, por e-mail foi informada de que segundo o regulamento desse fundo, dispõe no art. 24, parágrafo 3º que os cotistas responderão por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, razão que quer deixar expresso o que dispõe no Regulamento e na Legislação vigente aos membros do Conselho Administrativo caso seja necessário algum aporte por força de lei;

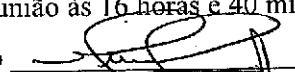
5º) Ciência do processo nº 378/2014 – Apontamentos do Tribunal de Contas do exercício fiscal de 2013, todos os membros manusearam o referido processo e tomaram ciência do referido relatório;

6º) Ciência da saída dos prontuários dos servidores aposentados e pensionistas em 25/07/2014 para a Secretaria de Administração do Município com o objetivo de elaborar os cálculos relativo ao FGTS devido aos aposentados e pensionistas, e o retorno dos mesmos prontuários em 26/09/2014. Encontra-se juntada a relação dos prontuários que foram encaminhados àquela secretária.

7º) Ciência do Processo Administrativo nº 375/2013 - Gestor Vector Administração de Recursos financeiros Ltda, posto que até o momento não foi credenciado. Deliberam anuindo com a sugestão de solicitar um parecer jurídico sobre a questão trazida a balia aonde ventila que o Fundo de investimento é gerido por dois gestores distintos um responsável pela gestão financeira e outro responsável pela gestão imobiliária e a necessidade do credenciamento do gestor imobiliário em atenção a portaria 440/13 do MPS.

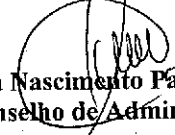
8º) Ciência do Processo Administrativo nº 420/2013 referente ao Administrador Pátria Investimentos Ltda, CNPJ nº 12.461.756/0001-17, observa que o Fundo de investimento encontra-se enquadrado na Resolução CMN 3222/10 e que o IPMPG encontra-se cumprindo as condições estabelecidas no termo de compromisso, conforme art. 22 do IN. da CVM nº 391/2003, e que encontra-se devidamente cadastrado conforme exigia na época do investimento em abril de 2012, a Portaria nº 170/12, porém,




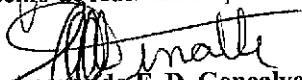
não conseguimos credencia-lo pelo fato de que não apresenta Ranting de gestão e sim, somente o Ranting de crédito, razão que abrimos vista ao Administrador para apresentar manifestação dos atos administrativos em nome do devido processo legal. Os membros do conselho aprovaram a decisão e ratificaram a deliberação. A título de sugestão gostaríamos ainda que além da manifestação do administrador encaminhássemos o referido processo administrativo para um parecer normativo, após a manifestação do administrador para posteriormente passar novamente pelo comitê de Investimento apreciar o processado e poder deliberar sobre a questão. 9º) **Ciência das providencias adotadas referente aos Fundos Foco Conquest FIP e Áquila Fundo de Investimento Imobiliário.** Fica autorizado e ratificado a autorização para venda das cotas desses fundos de investimentos, através da Bolsa de Valores, posto que não existe outro meio para venda. O objetivo é dar liquidez ao ativo. De modo que foi colocado a disposição do mercado de Bolsa a ordem de venda e ficou decidido que o interesse seria resgatar o mesmo valor aportado, estando ciente que com a venda das ações ocorria custos de corretagem de acordo com a tabela da Bovespa. 10º) **Assuntos Gerais:** a) A presidente do Conselho informa que no resultado final do 5º Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, o IPMPG ficou em 8º lugar a nível Nacional, concorrendo com institutos de grande porte, conforme demonstram documentos anexo, e que temos como meta uma melhor colocação nas próximas premiações. B) Fica confirmada a presença dos Membros do Conselho Administrativo Sr. Fabio e da Sra. Sandra juntamente com a Sra. Superintendente no 2º Congresso de Conselheiros e Gestores junto a Abiprem – dias 05,06 e 07 de novembro de 2014 em Brasília. C) Foram convidados todos os membros do Conselho para o Encontro temático de atuaria que ocorrerá no Guarujá e será realizado no dias 11 e 12 de novembro de 2014 das 8,30 às 17,30 no Delfin Hotel, promovido pelo Instituto de Previdência Municipal do Guarujá em parceria com a Apeprem – Associação Paulista de Regimes Próprios do Estado de São Paulo. A Sra. Sandra Palmieri mostrou interesse em estar presente no evento representando os demais membros do Conselho Administrativo juntamente com a Superintendente e demais funcionários. D) Segue anexa a Convocação por e-mail aos membros do conselho e igualmente disponibilizada e no átrio do IPMPG em mural próprio e disponibilizada no site do IPMPG. E) Finalmente segue anexo a lista de presença. F) Ao final foi aberta a palavra aos conselheiros, não havendo manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 16 horas e 40 minutos, eu **MIRIAM TAMASIRO** secretariei os trabalhos a subscrevo  seguido dos demais presentes.

Regina Maimente
Presidente


Fabio Ricardo de Lima Nunes
Conselho de Administração


Sandra Nascimento Palmiere
Conselho de Administração


Natércia Gomes dos Santos
Conselho de Administração


Cleide Aparecida F. D. Gonçalves
Conselho de Administração